

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Aviso (extrato) n.º 4521/2026/2

Sumário: Proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 foi aprovada por unanimidade a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, e que esta se encontra em consulta pública durante 30 dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento.

As participações deverão ser entregues em mão; por correio eletrónico para o endereço municipio@cm-fronteira.pt ou por correio para o Município de Fronteira, Praça do Município, 7460-110 Fronteira.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar no sítio da Internet; www.cm-fronteira.pt, a referida proposta.

23 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Câmara, António Velez Gomes.

319967433